



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIFICADO**CERTIFICADO DE AUDITORIA****Certificado de Auditoria:** 8461830**Relatório de Auditoria de Gestão:** 8440013**Processo Administrativo:** 0001981-91.2019.4.01.8000 – SEI**Unidade Auditada:** Tribunal Regional Federal da 1ª Região**Órgão Supervisor da Unidade Auditada:** Conselho da Justiça Federal - CJF**Município/UF da Unidade Auditada:** Brasília/DF**Período da Conta Auditada:** 01/01/2018 a 31/12/2018

- Em atendimento às determinações previstas no inciso III do art. 9º da Lei 8.443/1992, na Instrução Normativa TCU 63/2010, alterada pela IN TCU 72/2013, no inciso I e no § 2º do art. 3º da Decisão Normativa TCU 172/2018, nas orientações contidas no Sistema e-Contas, bem como às definições constantes da Ata da reunião realizada entre a Secretaria de Auditoria Interna – Secau/TRF 1ª Região e a Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração/TCU, em 24/01/2019, em que constam os temas definidos para avaliação na auditoria de gestão, foram examinados os mecanismos de governança e os atos de gestão praticados durante o período de 01/01 a 31/12/2018, sob responsabilidade dos dirigentes deste Tribunal constantes do Rol de Responsáveis, homologado pela Diretora da Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região.
- O escopo da auditoria foi ajustado em comum acordo pela SecexAdministração/TCU e pela Secretaria de Auditoria Interna do TRF 1ª Região com fundamento nos §§ 2º e 3º do art. 13 da DN TCU 172/2018 e consta da Ata mencionada no item 1 deste Certificado. As avaliações que embasaram a opinião dos servidores das unidades de controle interno e auditoria interna da Justiça Federal da 1ª Região e permitiram esta certificação das contas foram efetuadas ao longo do exercício de 2018, conforme previsão dos Planos Anuais de Atividades de Auditoria Interna - PAe 2018 (PAe SEI 0022434-78.2017.4.01.8000) e 2019 (PAe SEI 0022774-85.2018.4.01.8000). A metodologia utilizada neste trabalho seguiu as diretrizes de auditoria aplicáveis aos órgãos do Poder Judiciário, especialmente as previstas na Resolução 171/2013 do Conselho Nacional de Justiça e Resolução 57/2017 deste Tribunal, tendo sido utilizada o referencial COSO para a avaliação pertinente ao item 12 do Relatório de Auditoria de Gestão.
- Os resultados da gestão foram avaliados quanto à existência e à efetividade dos controles internos administrativos, ao cumprimento das normas aplicáveis, à legalidade e à legitimidade da documentação e dos atos de gestão praticados, bem como quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, contábil, operacional e estratégica. O escopo e a metodologia das diversas auditorias que subsidiaram as análises apresentadas constam de processos administrativos específicos de cada auditoria e não houve limitações à atuação das equipes de auditoria.
- Em razão das verificações resultantes dos exames e testes aplicados, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão, doc. 8440013, PAe SEI 0001981-91.2019.4.01.8000, propõe-se o julgamento pela REGULARIDADE das contas do exercício de 2018 dos gestores constantes do Rol de Responsáveis do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

MARCOS DE OLIVEIRA DIAS

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud

JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA

Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa, Diretor(a) de Divisão**, em 08/07/2019, às 18:45 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Oliveira Dias, Diretor(a) de Divisão**, em 08/07/2019, às 18:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Marília André da Silva Meneses Graça, Diretor(a) de Secretaria**, em 10/07/2019, às 17:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8461830** e o código CRC **3D393F17**.

